



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 492/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito **MUNICIPAL A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO BAIRRO NOVA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente e recorrente dos moradores do Bairro Nova Cidade, visando garantir maior segurança, mobilidade e fluidez no tráfego urbano daquela localidade.

Atualmente, diversas vias do bairro apresentam desgastes significativos em seu pavimento, com a presença de buracos, rachaduras, afundamentos e desprendimento da camada de rolamento. Esse cenário de deterioração compromete severamente a mobilidade urbana, aumenta consideravelmente o risco de acidentes de trânsito e causa prejuízos materiais aos proprietários de veículos que transitam diariamente pela região.

O desgaste do asfalto é um processo natural decorrente do tráfego intenso, das variações climáticas e da ação das chuvas. No entanto, quando a manutenção preventiva não é suficiente, faz-se necessária a intervenção estrutural por meio do recapeamento asfáltico completo. Em muitos trechos, a simples operação "tapa-buracos" já não apresenta eficácia, sendo imperativa a recomposição da base e a aplicação de um novo revestimento para suportar a atual demanda de tráfego.

A execução dessas obras de infraestrutura não apenas restabelecerá as condições adequadas da superfície de rolamento, mas também proporcionará maior conforto, segurança e qualidade de vida aos munícipes, facilitando o acesso a serviços essenciais e o deslocamento diário para o trabalho e escolas.

Diante da relevância da medida para a infraestrutura e segurança viária do nosso Município, submeto esta Indicação à apreciação dos nobres pares e solicito a especial atenção do Poder Executivo para o pronto atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, 02 abril de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador